



MUNICIPIO DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 228/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) MUNICIPIO DE TIMBO, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR AGRICOLA M-200 DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICOLA, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: MECFAR MECANICA AUTOMOTIVA LTDA ME

CNPJ:86.830.171/0001-63

ENDEREÇO COMPLETO:RUA DAS MISSOES - 130 GALPAO - ALTO BENEDITO NOVO - Benedito Novo/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	4	PEÇA	PINO ELASTICO	R\$1,20	R\$4,80
2	1	PEÇA	ROLAMENTO 6204 SKF	R\$22,00	R\$22,00
3	2	PEÇA	RETENTOR 2020S	R\$28,00	R\$56,00
4	1	PEÇA	COPO VIDRO 80535900	R\$36,00	R\$36,00
5	1	PEÇA	FILTRO PC-2/155	R\$22,00	R\$22,00
6	1	PEÇA	FILTRO PSC 496	R\$35,00	R\$35,00
7	1	METRO	MANGUEIRA OLEOFLEX 5/16	R\$24,00	R\$24,00
8	2	PEÇA	ABRAÇADEIRAS	R\$4,50	R\$9,00
9	4	PEÇA	TRAVA	R\$6,00	R\$24,00
10	1	PEÇA	FILTRO AR ARS8889	R\$115,00	R\$115,00
11	8	PEÇA	CINTA PLASTICA	R\$2,00	R\$16,00
12	2	PEÇA	ROLAMENTO 6208 NSK	R\$80,00	R\$160,00
13	2	PEÇA	COLA TRAVA ROSCA	R\$15,00	R\$30,00
14	2	PEÇA	ANEL 2224	R\$2,50	R\$5,00
15	1	PEÇA	ENGRENAGEM	R\$689,00	R\$689,00
16	1	PEÇA	CALCO REGULAGEM	R\$18,00	R\$18,00



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
17	2	PEÇA	ANEL SINCRONIZADOR	R\$900,00	R\$1.800,00
18	2	UNIDADE	COLA CINZA	R\$50,00	R\$100,00
19	1	PEÇA	ROLAMENTO 6307	R\$70,00	R\$70,00
20	0,6	METRO	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8	R\$53,00	R\$31,80
21	2	PEÇA	CAPA 8210-5/8	R\$8,00	R\$16,00
22	25	PEÇA	ARRUELA	R\$0,70	R\$17,50
23	10	PEÇA	PORCA	R\$1,00	R\$10,00
24	23	PEÇA	PARAFUSOS	R\$2,50	R\$57,50
25	1	PEÇA	ENGRENAGEM	R\$1.460,00	R\$1.460,00
26	1	PEÇA	EIXO	R\$1.680,00	R\$1.680,00
27	4	PEÇA	DISCO FREIO	R\$280,00	R\$1.120,00
28	2	PEÇA	ROLAMENTO 32211	R\$130,00	R\$260,00
29	2	PEÇA	LUVA ENGATE	R\$170,00	R\$340,00
30	1	PEÇA	BUCHA	R\$570,00	R\$570,00
Total Geral:					R\$8.798,60

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo § 7º; Contratações de até R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. Optou-se pela compra junto a empresa Mecfar Mecânica Automotiva Ltda, pois a empresa é vencedora do estimativo de mão de obra de consertos de trator agrícola, conforme empenho 1617/2024, ordem de compra 651/2024, devido a garantia do material.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

SECRETARIA DE OBRAS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 14:42 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p665e007596f0e>
 POR CARLOS PIAZZA: ****979239** - (*** 979.239.**) EM 03/06/2024 14:42



5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 2 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 2 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p665e007596f0e>
POR CARLOS PIAZZA-***979239** - (***.979.239.***) EM 03/06/2024 14:42



7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo I; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 3 de junho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2024 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p665e007596f0e>.
POR CARLOS PIAZZA:***979239** - (***.979.239.***) EM 03/06/2024 14:42

